

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
CONDEPACC**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA 460**

Aos 20 dias do mês de outubro de 2016, com início às 10h, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima sexagésima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – Condepacc sob a presidência de Dr. Herberto Aparecido Guimarães e com a presença dos seguintes conselheiros: Monna Hamssi Taha, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Daisy Serra Ribeiro, Fabíola Rodrigues, titular, e segundo suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural – Luiz Guilherme Weiss Franco Campos, titular da Secretaria Municipal de Educação – Nelson Ribeiro Machado, titular de Museologia – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – I.A.B. - Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade de Campinas – PUCC – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Milton Bridi, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahas Cury, suplente da Associação regional da Habitação – HABICAMP - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de S.P. - Sinduscon – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Teresa Cristina Moura Penteado, titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA. **EXPEDIENTE:** A reunião se inicia às 10h, presidida pelo Dr. Herberto Aparecido Guimarães, vice-presidente que comunica a ausência do Presidente, Claudiney Rodrigues Carrasco. **Comunicação dos Conselheiros:** O conselheiro Roberto Baldin Simionatto informa que a Prefeitura Municipal de Campinas está anunciando que a Av. Francisco Glicério será utilizada como rua de lazer no projeto “Domingo Feliz” e coloca para discussão se o grupo não acha que melhor seria se a rua destinada fosse a Rua Treze de Maio, considerando outras experiências sem sucesso. Dr. Herberto Ap. Guimarães pondera que se trata de sugestão e não comunicado. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares entrega ao Presidente o Manifesto sobre o Plano Diretor de Uso e Ocupação do solo – Protocolado 2016/10/34557. O Conselheiro Roberto Baldin Simionatto pede a leitura do Manifesto para o plenário. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares questiona a participação de conselheiros no Concidade. O presidente pede que se faça um levantamento nas Atas do Condepacc com a finalidade de verificar se há indicação de representantes do Conselho no Concidade. Segundo Daisy Serra Ribeiro, Coordenadora Setorial do

Patrimônio Cultural, o conselheiro João Manuel Verde dos Santos e Roberto Baldin Simionatto foram indicados para os diagnósticos com a FUPAN. Dr. Herberto Guimarães pede verificação das atas e ofício de nomeação, bem como informações sobre quais foram os procedimentos adotados para convocação dos conselheiros indicados. O presidente decide suspender o pedido de representação do Condepacc nesta discussão. O Presidente, Dr. Herberto Guimarães continua com a leitura do Manifesto e solicita que esse assunto seja discutido após a apresentação (item b da pauta), senão a discussão poderá ter continuidade na próxima reunião. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares retoma o assunto apresentado pelo conselheiro Roberto Baldin Simionatto sobre as ruas de lazer dizendo que em lugar algum se tem o hábito de resgatar experiências do passado, assim sempre saímos do zero, conclui. A conselheira sugere que antes de se fazer algo na Av. Francisco Glicério se leve em conta experiências exitosas e melhore-as para não começar coisa nova. O presidente pede que se aprimore a proposta e solicita que se faça um resumo dessa sugestão para que possamos contribuir de alguma forma com o projeto. O conselheiro Welton Nahas Cury sugere que três conselheiros participem das reuniões. Dr. Herberto Guimarães diz que enviará ofício à Secretaria competente oferecendo os préstimos dos seguintes conselheiros: Regina Márcia, Roberto Baldin Simionatto e João Manuel Verde no sentido de participar das reuniões levando suas experiências para elaboração do projeto em questão. **ORDEM DO DIA: a) Abertura dos trabalhos. b – Apresentação do Processo de Estudo de Tombamento nº 002/90 – Fazenda Bonfim na Serra das Cabras** – Distrito de Joaquim Egídio pela técnica da CSPC arquiteta Sandra Maria Geraldi Milne-Watson: "LOCALIZAÇÃO: A Fazenda Bonfim situa-se no extremo leste, nos limites entre os Municípios de Campinas e Morungaba, na Serra das Cabras do distrito de Joaquim Egídio, em topografia acidentada, porém composta por superfícies uniformes, o que permite a implantação dos cafezais. BREVE HISTÓRICO: Desmembrada da Sesmaria de Antonio da Cunha Raposo Leme, a Fazenda Bonfim surgiu e se desenvolveu com a produção do café. Em 1885, já tinha "150 mil pés de café em terra salmourão, máquina de benefício a vapor e terreiro atijolado." ("Arquitetura do Café", Argollo Ferrão, A. M., 2004). Com a morte do herdeiro do Capitão-mor Floriano de Camargo Penteado, Joaquim Ferreira Penteado, o Barão de Itatiba, a propriedade é adquirida pelo Major Álvaro Xavier de Camargo Andrade. Em 1900 estas terras passam para Antonio Ferreira e Irmãos e, em 1914, para Álvaro e Filho, "com 135 alqueires de terra e 223 mil pés de café". Em 1969, foi comprada pelos atuais proprietários Estanislau Martins e Maria Otília Penteado Queirós. CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS: A fazenda Bonfim apresenta uma "unidade agrícola que foi desenvolvida para a produção do café". O partido arquitetônico é bastante característico, onde se verifica que a casa sede "centraliza" de forma imponente a disposição dos terreiros traçados racionalmente na parte fronteira, em patamares, acompanhando o declive do terreno. Esse tipo de implantação é bastante recorrente em diversas fazendas cafeeiras remanescentes na região, cuja casa sede era instalada em meia encosta para o aproveitamento do suave declive do terreno. A configuração espacial da fazenda Bonfim retrata o processo

econômico de lavoura cafeeira que perdura até hoje desde final do século XIX. Mais ainda, marca as relações sociais entre o proprietário das terras e seus empregados. A casa sede posicionada no plano mais elevado do relevo revela domínio pleno sobre o restante do conjunto, composto pelos terreiros e todo sistema de lavagem e coleta de café, colônia e tulha. Apresenta planta baixa em "L" e volumetria praticamente íntegra, com poucas alterações, como a presença de alpendre acrescido ao longo dos anos na fachada frontal da residência. O corpo frontal apresenta-se assobradado devido implantação de meia encosta, aproveitando o desnível para dar espaço ao porão. Os estábulos, o curral e as dependências de trabalho na fazenda estão *implantados e dispostos às margens dos terreiros de café e da sede*. "Os terreiros eram localizados, originalmente, nos três patamares mais próximos à sede, assim como os lavadores de café. Ao lado destes, situavam-se a tulha e a casa de máquinas. Porém, com a expansão da cafeicultura e a necessidade de se processar mais café, foram construídos mais 12 tabuleiros (1 grande e 5 menores) de cada lado de um caminho que, da sede, conduzia à estrada para Campinas." ("Arquitetura do Café", Argollo Ferrão, A. M., 2004). O Conselho aprova por unanimidade o **Tombamento da Fazenda Bonfim na Serra das Cabras – Distrito de Joaquim Egídio. REFERENDO DO CONSELHO ao parecer favorável da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Protocolado nº 16/10/34232 PG.** Interessado: Ascenty Telecomunicações Ltda. Assunto: solicitação para instalação de cabos óticos subterrâneos sob o percurso do Leito da Antiga estrada de Ferro Mogiana no trecho entre Campinas até a divisa do Município de Jaguariúna - "Maria Fumaça", Processo de Tombamento nº 003/03, resolução nº 122/12. Parecer favorável da CSPC tendo em vista as especificações do projeto apresentados, pois os cabos serão enterrados a profundidade variável e respeitará a faixa denominada "área de intervenção restrita" de 340 metros de cada lado da linha férrea. É um método não destrutivo e não afetará a integridade e funcionamento da ferroviária por passar sob as passagens sob a ferrovia já existente, denominados pontilhões. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC a solicitação para instalação de cabos óticos subterrâneos sob o percurso do leito da Antiga estrada de Ferro Mogiana no trecho entre Campinas até a divisa do Município de Jaguariúna - "Maria Fumaça". Processo de Tombamento nº 003/03, Resolução nº 122/12. Nada mais havendo, o vice-presidente Herberto Aparecido Guimarães agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Maria Helena Hespanholetto Mazziere, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 20 de outubro de 2016.